

EDITAL Nº 58/2023 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2024**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA
ETAPA E CRONOGRAMA DAS FASES DE SELEÇÃO**

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, que diz “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, e considerando o item 1.9.1 do Edital nº 58/2023-PROGRAD, que diz: “Caso o(a) candidato(a) não se enquadre na faixa de carga horária integralizada correspondente ao período pretendido, conforme tabelas acima, terá sua inscrição indeferida.”, a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD e a COMISSÃO ESPECÍFICA tornam pública a **retificação do Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições e do Resultado final das inscrições do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da UFAC para o 1º Semestre Letivo de 2024**, regulado pelo Edital nº 58/2023-PROGRAD, **mantendo-se vigentes as demais disposições do Resultado Final anteriormente publicado.**

Rio Branco, Acre, 26 de janeiro de 2024.

COMISSÃO GERAL